



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 24/08/2021

ORDEM DO DIA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2021, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-002431.989.18-5

Interessado(s): Companhia de Seguros do Estado de São Paulo – COESP.

Exercício: 2018.

Dirigente(s): Gilberto Antonio Gonçalves Pucci.

Advogado(s): Mariana Knudsen Vassole (OAB/SP nº 285.746), Edmilson Ussuy e Souza (OAB/SP nº 296.143) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

02 TC-005674.989.18-1

Contratante: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo.

Contratada(s): Fresenius Hemocare Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de 4.680 (quatro mil, seiscentos e oitenta) kits para coleta de concentrado de plaquetas, por aférese, com equipamentos em comodato.

Responsável(is): Márcia Teixeira Gurgel do Amaral (Diretora de Administração).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Fábio Vasques Gonçalves Dias (OAB/SP nº 273.321).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: CONHECIDO.

03 TC-019722.989.20-9

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Carapicuíba – AME Carapicuíba.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), José Rodrigues Araújo e Pedro Leitão Magyar (Presidentes da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-08-20.

Advogado(s): Pedro Leitão Magyar (OAB/SP nº 287.746).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: REGULAR COM RECOMENDAÇÕES.

04 TC-000385.989.21-5

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro – Santos.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Janete Maculevicius (Diretora-Presidente do CEJAM), Ademir Medina Osório (CEO do CEJAM) e João Francisco Romano (Diretor Corporativo do CEJAM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-12-20.

Advogado(s): Emilene Audrey Gabriel Flôres (OAB/SP nº 253.614), Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: REGULAR.

05 TC-009224.989.21-0

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Serviços da Saúde –



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



CSS – Unidade de Gestão Assistencial I – Hospital Heliópolis.

Contratada(s): KW Lima Serviços EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de recepção.

Responsável(is): Abrão Rapoport (Diretor Técnico do Hospital Heliópolis).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-11-20.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR.

06 TC-012004.989.21-6

Contratante: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS.

Contratada(s): MRS Segurança e Vigilância Patrimonial EIRELI – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada (Lotes 04 e 05).

Responsável(is): Laura Margarida Josefina Laganá (Diretora).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-10-20.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

07 TC-008550.989.21-4

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de São José do Rio Preto.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeituras Municipais de Adolfo, Ariranha, Bady Bassitt, Bálsamo, Catanduva, Catiguá, Cedral, Elisiário, Guapiaçu, Ibirá, Icém, Ipiruá, Irapuã, Itajobi, Jaci, José Bonifácio, Marapoama, Mendonça, Mirassol, Mirassolândia, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Novais, Novo Horizonte, Onda Verde, Orindiúva, Palestina, Palmares Paulista, Paraíso, Paulo de Faria, Pindorama, Planalto, Poloni, Potirendaba, Sales, Santa Adélia, São José do Rio Preto, Tabapuã, Tanabi, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urupês e Zacarias.

Responsável(is): Célia K. Parnes, Antônio Floriano P. Pesaro (Secretários Estaduais), Clarice F. Tamboni, Glaucia S. de Oliveira, Carla E. Chaves, Sílvia M. de C. Laguna (Diretoras Técnicas), Izael A. Fernandes, Joamir R. Barboza, Luiz A. Tobardini, Carlos E. C. Lourenço, Afonso Macchione Neto, Osvaldo de O. Rosa, Vera Lúcia de A. Vallejo, Claudemir J. Grava, Paulo R. B. de Lucas, Rubens Francisco, Cássio R. Bertelli, Carlos C. Zaitune, Jean C. Vetorasso, Edvard A. Colombo, Maria de Lourdes G. da S. de Moraes, Oscar L. C. Cunha, Emílio Pazianoto, Efraim G. Lopes, Haroldo J. P. Ciocca, Reni A. da Silva, Lairto L. Piovesana Filho, Sidiomar Ujaque, Rafael Tridico, Valéria P. G. Henrique,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Celso O. Calgaro, Dilmo R. de Carvalho, Márcio P. Augusto, Antonino C. de Souza, Hericson de C. Lino, André R. Vieira, Edson A. Ermenegildo, João Carlos Fernandes, Célia A. F. dos S. Matos, Nelson L. Aranjues, Márcio L. Miguel, Ilso Parochi, Márcio R. R. dos Santos, José Lourenço Alves, José Pedro Rampim, Augusto D. Fajan, Jurandir B. de Moraes, Tania L. T. Yugar, Fábio D. da Silva, Paulo C. D. Pinheiro, Toshio Toyota, Fabiano de M. Belentani, Fabricio P. de Carvalho, Mauricio Bronca, Mireli C. L. R. Martins, Fernando L. Semedo, Reinaldo A. da Cunha, Lupércio A. Bugança Junior, Lucas A. da Assunção, Wilson F. Casseb, Waldomiro A. Sgobi, Marlon J. B. Pereira, Mário de Felício Neto, Maria Inês B. Miyada, Geraldo Felipe Junior, Ademar A. de Oliveira, Olímpio S. da Silva, Antonio J. Passos, Waldenor Montanari Junior, Flávio D. Alves, Gislaine M. Franzotti, Genivaldo de B. Chaves, Josemar F. de Abreu, Guilherme C. da Silva, Edson Edinho C. Araújo, Maria Felicidade P. C. Arroyo, Silvio C. Sartorello, Norair C. da Silveira, João C. Mendonça, Gomides Ferraz Neto, Valdemir A. P. de Carvalho, Marcos R. da Conceição, Cleusa G. Martins, Kendrea A. P. Cavatão, Alcemir C. Greggio, Lucineia Zacarias e Heder J. B. de Oliveira (Prefeitos).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$6.592.561,23.

Advogado(s): José Francisco Limone (OAB/SP nº 82.138), Ruy Maldonado Júnior (OAB/SP nº 115.558), Fernando Antonio Diattei (OAB/SP nº 131.049), Luis Eduardo Faraó (OAB/SP nº 145.140), Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Reinaldo Candolo Junior (OAB/SP nº 214.616), João Paulo M. dos Santos (OAB/SP nº 239.692), Eder Leandro Verolez (OAB/SP nº 249.441), Alexandra G. Pereira (OAB/SP nº 249.570), Juliana M. B. Fochi (OAB/SP nº 266.142), Heitor P. V. Avoglio (OAB/SP nº 274.315), Leonardo V. Pinhabel (OAB/SP nº 274.655), Aparecido Lessandro Carneiro (OAB/SP nº 333.899), Francine Bartolomeu (OAB/SP nº 364.104) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULARES.

RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

08 TC-000489.989.18-6

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP.

Objeto: Operacionalização da gestão e realização de exames laboratoriais no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – CEAC NORTE.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual) e Sérgio Tufik (Presidente da AFIP).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-12-17.
Advogado(s): Christian Yea Ming Chow (OAB/SP nº 314.777).
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.
Fiscalizada por: GDF-1.
Fiscalização atual: GDF-10.
Resultado: REGULAR.

09 TC-001224.989.19-4

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP.

Objeto: Operacionalização da gestão e realização de exames laboratoriais no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – CEAC NORTE.

Responsável(is): Marco Antonio Zago (Secretário Estadual), Antonio Rugolo Junior (Secretário Estadual Adjunto) e Sérgio Tufik (Presidente da AFIP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-12-18.

Advogado(s): Christian Yea Ming Chow (OAB/SP nº 314.777).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR.

10 TC-019091.989.19-4

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP.

Objeto: Operacionalização da gestão e realização de exames laboratoriais no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – CEAC NORTE.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Sérgio Tufik (Presidente da AFIP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-08-19.

Advogado(s): Christian Yea Ming Chow (OAB/SP nº 314.777).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR.

11 TC-001146.989.20-7

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Objeto: Operacionalização da gestão e realização de exames laboratoriais no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Norte – CEAC NORTE.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Alberto Hideki Kanamura (Secretário Executivo Estadual) e Sérgio Tufik (Presidente da AFIP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-12-19.

Advogado(s): Christian Yea Ming Chow (OAB/SP nº 314.777).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR.

12 TC-016988.989.16-6

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Sanejets Engenharia Civil e Saneamento EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para substituição de redes de distribuição de água pelo método não destrutivo, mesmo caminhamento da rede existente e instalação por furo direcional de solo na área da UGR Mooca – Unidade de Negócio Centro – Diretoria Metropolitana – M.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Paulo Massato Yoshimoto (Diretor Metropolitano – M).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor Metropolitano – M) e Francisco José F. Paracampos (Superintendente – MC).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 18-08-16. Valor – R\$9.387.245,41.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-3 e GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: REGULAR.

13 TC-017323.989.16-0

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Sanejets Engenharia Civil e Saneamento EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para substituição de redes de distribuição de água pelo método não destrutivo, mesmo caminhamento da rede existente e instalação por furo direcional de solo na área da UGR Mooca – Unidade de Negócio Centro – Diretoria Metropolitana – M.

Responsável(is): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor Metropolitano – M), Francisco José F. Paracampos (Superintendente – MC) e Ronaldo Coppa (Gerente de Departamento – Administrador do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDA.

14 TC-017011.989.17-5

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Sanejets Engenharia Civil e Saneamento EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para substituição de redes de distribuição de água pelo método não destrutivo, mesmo caminhamento da rede existente e instalação por furo direcional de solo na área da UGR Mooca – Unidade de Negócio Centro – Diretoria Metropolitana – M.

Responsável(is): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor Metropolitano – M) e Francisco José F. Paracampos (Superintendente – MC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-03-17.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDO.

15 TC-005973.989.20-5

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Sanejets Engenharia Civil e Saneamento EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para substituição de redes de distribuição de água pelo método não destrutivo, mesmo caminhamento da rede existente e instalação por furo direcional de solo na área da UGR Mooca – Unidade de Negócio Centro – Diretoria Metropolitana – M.

Responsável(is): Ronaldo Coppa (Gerente de Departamento – Administrador do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 30-04-19.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), Gabriel Gouveia Félix (OAB/SP nº 392.259) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

16 TC-000048/002/19

Órgão Público Concessor: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviço de Saúde – Secretaria de Estado da Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Fundação para o Desenvolvimento Médico-Hospitalar – FAMESP.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Estadual Adjunto), Danilo Druzian Otto (Coordenador da CGCSS) e Antonio Rugolo Junior (Diretor-Presidente da FAMESP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$623.160,00.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULAR.

RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

17 TC-002083/026/15

Secretaria: Energia e Mineração.

Exercício: 2015.

Secretário(s): João Carlos de Souza Meirelles e Ricardo Toledo Silva.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Energia e Mineração.

Acompanha(m): TC-002083/126/15.

Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

PROCESSOS

TC-002084/026/15

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário.

Ordenador(es) da Despesa: Mario Sergio de Almeida, João Carlos de Souza Meirelles, Marco Antonio Castello Branco de Oliveira e Ricardo Toledo Silva.

TC-002085/026/15

Unidade Gestora Executora: Departamento de Administração.

Ordenador(es) da Despesa: Silvia Santana, Valdir Stoianov Guimarães e Maria Célia Garbini Marcondes de Moura.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.

18 TC-002716/026/08

Interessado(s): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP.

Exercício: 2008.

Dirigente(s): Celso Lafer (Presidente).

Advogado(s): Andrei Vinicius Gomes Narcizo (OAB/SP nº 216.708) e Thiago

Vasconcellos de Souza (OAB/SP nº 243.077).

Acompanha(m): TC-002716/126/08.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale, Claudia Távora Machado V.

Nicolau e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULARES.

19 TC-004774.989.15-6

Interessado(s): Fundação Adib Jatene – FAJ.

Exercício: 2015.

Dirigente(s): Luiz Carlos Bento de Souza (Diretor-Presidente).

Advogado(s): Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Cássio Telles Ferreira Netto

(OAB/SP nº 107.509), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Renata Di Pardi

Gaya (OAB/SP nº 215.190), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Poliane

Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Francisco de Assis Alves (OAB/SP nº

24.545), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

20 TC-005355.989.21-1

Conveniente: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Conveniada(s): Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ.

Objeto: Promoção de ações conjuntas e/ou recíprocas para otimização dos recursos humanos e materiais, bem como transferência de tecnologia e de materiais ou equipamentos de uso comum ou de interesse específico.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Pedro Tegon Moro (Diretor-Presidente da CPTM), Luiz Eduardo Argenton (Diretor da CPTM), Silvani Alves Pereira (Diretora-Presidente do METRÔ) e Milton Gioia Junior (Diretor do METRÔ).

Em Julgamento: Convênio de 08-01-21. Valor – R\$24.000.000,00.

Advogado(s): Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311), Eduardo Leandro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Márcia Betania Lizarelli Lourenço (OAB/SP nº 123.387), Marcelo Hiroyuki Sato (OAB/SP nº 211.348), Marcelo Karam Delbim (OAB/SP nº 257.461), Tadeu Alvarez Teles (OAB/SP nº 302.322), Juliana Tszuru Miashiro (OAB/SP nº 305.045) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: REGULAR.

21 TC-006579.989.17-9

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Associação Espírita Vicente de Paulo – Instituto Bezerra de Menezes.

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual), Eloísio Vieira Assunção Filho, Jakeline Nogueira de Lima (Coordenadores da CGOF) e Célia Luzia Honorato Cavalheri (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Convênio de 21-12-16. Valor – R\$15.589.188,00.

Advogado(s): João Batista Tessarini (OAB/SP nº 141.066).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: REGULAR.

22 TC-008482.989.21-7

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI/SP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório de Especialidades Médicas de Lorena – AME Lorena.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Adriano Ribeiro (Secretário Executivo Estadual) e Haruo Ishikawa (Conselheiro-Presidente do SECONCI/SP).

Em Julgamento: Convocação Pública. Contrato de Gestão de 23-03-21. Valor – R\$70.923.300,00.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



RECURSO ORDINÁRIO

23 TC-011690.989.21-5 (ref. TC-000010.989.18-4)

Recorrente(s): Procuradoria da Fazenda do Estado junto ao Tribunal de Contas – PFE.
Assunto: Aposentadoria concedida pela São Paulo Previdência – SPPREV, no exercício de 2015.

Responsável(is): José Roberto de Moraes (Diretor-Presidente da SPPREV).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 01-05-21, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Viviam Aparecida de Menezes, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: CONHECIDO.PROVIDO.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

24 TC-016969.989.16-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Contratada(s): Instituto Bourbon Cultural.

Objeto: Apresentação de diversos artistas e bandas no evento musical denominado "Bourboun Folk & Blues", nos dias 24 a 26 de junho de 2016.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e pelo(s)

Instrumento(s): Antonio Luiz Colucci (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93). Nota de Empenho de 09-06-16. Valor – R\$504.000,00.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Vinícius de Moraes Felix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Oliver Alexandre Reinis (OAB/SP nº 167.232), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 196.272) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: IRREGULAR.

25 TC-004172.989.17-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajamar.

Contratada(s): Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de roçada mecanizada com máquina portátil, capinação manual, limpeza e conservação de áreas verdes, limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios de água, controle de pragas, remoção e transporte de resíduos oriundos de poda, roçada e capinação, limpeza predial, serviços correlatos, manutenção predial preventiva e corretiva.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Ana Paula Polotto Ribas de Andrade (Prefeita).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 11-11-16. Valor – R\$6.068.741,40.

Advogado(s): Vaneska Gomes (OAB/SP nº 148.483), Thiago Brunelli Ferrarezi (OAB/SP nº 296.572), Rodrigo Sartori Mendes (OAB/SP nº 341.092), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

26 TC-004233.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajamar.

Contratada(s): Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de roçada mecanizada com máquina portátil, capinação manual, limpeza e conservação de áreas verdes, limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios de água, controle de pragas, remoção e transporte de resíduos oriundos de poda, roçada e capinação, limpeza predial e serviços correlatos, manutenção predial preventiva e corretiva.

Responsável(is): Ana Paula Polotto Ribas de Andrade (Prefeita) e Jussara Maria da Silva Costa Possebon (Diretora Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Conclusão de Serviços de 31-05-17.

Advogado(s): Vaneska Gomes (OAB/SP nº 148.483), Thiago Brunelli Ferrarezi (OAB/SP nº 296.572), Rodrigo Sartori Mendes (OAB/SP nº 341.092), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: GDF-8.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDA.

27 TC-020082.989.17-9

Contratante: Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.

Contratada(s): Davi Alves de Oliveira Ltda. – EPP.

Objeto: Locação de máquinas e veículos pesados, com motoristas e operadores.

Responsável(is): Israel Aleixo de Melo (Superintendente), Ailson Martins de Lima (Diretor) e Ricardo dos Santos Silva (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Felipe Marques Sarinho (OAB/SP nº 172.896), Karla Michelim Antonio Fregnan (OAB/SP nº 288.308), Poliane Aparecida Lima Mendonca (OAB/SP nº 395.306), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Wendel Bernardes Comissário (OAB/SP nº 216.623), Adriano Paciente Gonçalves (OAB/SP nº 312.932) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: CONHECIDA.

28 TC-012823.989.21-5

Contratante: Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.

Contratada(s): Davi Alves de Oliveira Ltda. – EPP.

Objeto: Locação de máquinas e veículos pesados, com motoristas e operadores.

Responsável(is): Rangel Souza da Silva (Superintendente).

Em Julgamento: Termo de rescisão de 17-02-21.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: CONHECIDO.

29 TC-007031.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Grande.

Contratada(s): Pavisan Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia visando à revitalização do Centro Expandido do Boqueirão – Fase Complementar.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s) Instrumento(s): Eloisa Ojea Gomes Tavares (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 01-02-18. Valor – R\$32.128.779,41.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Marcelo Miranda Araujo (OAB/SP nº 209.763) e outros.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: REGULAR.

30 TC-009549.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Grande.

Contratada(s): Pavisan Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia visando à revitalização do Centro Expandido do Boqueirão – Fase Complementar.

Responsável(is): Eloisa Ojea Gomes Tavares (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-11-18.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Marcelo Miranda Araujo (OAB/SP nº 209.763) e outros.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: REGULAR.

31 TC-027236.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Grande.

Contratada(s): Pavisan Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia visando à revitalização do Centro Expandido do Boqueirão – Fase Complementar.

Responsável(is): Eloisa Ojea Gomes Tavares (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-12-19.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Marcelo Miranda Araujo (OAB/SP nº 209.763) e outros.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: REGULAR.

32 TC-027455.989.20-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Praia Grande.

Contratada(s): Pavisan Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia visando à revitalização do Centro Expandido do Boqueirão – Fase Complementar.

Responsável(is): Eloisa Ojea Gomes Tavares (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-12-20.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Marcelo Miranda Araujo (OAB/SP nº 209.763) e outros.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



33 TC-010175.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapira.

Contratada(s): Sistema Integrado de Transporte Coletivo Ltda. – SITC.

Objeto: Prestação de serviços em caráter emergencial de transporte escolar, para alunos dos ensinos fundamental e médio da Rede Pública Estadual do Município.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Nadir Martins da Silva Lavoura (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 02-03-18. Valor – R\$2.830.329,60.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), André Nardini de Oliveira Roland (OAB/SP nº 273.466) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: IRREGULAR COM APLICAÇÃO DE MULTA

34 TC-011370.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapira.

Contratada(s): Sistema Integrado de Transporte Coletivo Ltda. – SITC.

Objeto: Prestação de serviços em caráter emergencial de transporte escolar, para alunos dos ensinos fundamental e médio da Rede Pública Estadual do Município.

Responsável(is): José Natalino Paganini (Prefeito) e Nadir Martins da Silva Lavoura (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), André Nardini de Oliveira Roland (OAB/SP nº 273.466) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: IRREGULAR COM APLICAÇÃO DE MULTA

35 TC-014259.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapira.

Contratada(s): Sistema Integrado de Transporte Coletivo Ltda. – SITC.

Objeto: Prestação de serviços em caráter emergencial de transporte escolar, para alunos dos ensinos fundamental e médio da Rede Pública Estadual do Município.

Responsável(is): Nadir Martins da Silva Lavoura (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-04-18.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), André Nardini de Oliveira Roland (OAB/SP nº 273.466) e outros.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



36 TC-007443.989.19-9

Conveniente: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Objeto: Execução do Programa Saúde da Família – PSF, mediante gestão de 14 Unidades de Saúde da Família e do Núcleo de Apoio de Saúde da Família – NASF.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ademir Alves Lindo (Prefeito), Edgar Saggioratto (Secretário Municipal) e Edinaldo Barbosa Lima (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Convênio de 07-02-19. Valor – R\$11.433.483,89.

Advogado(s): Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior (OAB/SP nº 56.184), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314) e outros.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

37 TC-018018.989.19-4

Conveniente: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Objeto: Execução do Programa Saúde da Família – PSF, mediante gestão de 14 Unidades de Saúde da Família e do Núcleo de Apoio de Saúde da Família – NASF.

Responsável(is): Ademir Alves Lindo (Prefeito), Edgar Saggioratto (Secretário Municipal) e José Roberto Rodrigues (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-08-19.

Advogado(s): Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior (OAB/SP nº 56.184), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314) e outros.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

38 TC-000195.989.21-5

Conveniente: Prefeitura Municipal de Diadema.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Conjunção de esforços para o desenvolvimento de programas e ações de saúde no Município de Diadema.

Responsável(is): Luis Cláudio Sartori (Secretário Municipal) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-06-20.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



nº 144.778), André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: IRREGULAR.

39 TC-009310.989.21-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Contratada(s): Plena Transportes Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, com veículos, motoristas e monitores de transporte escolar.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s)

Instrumento(s): Cristina Maria Kalil Arantes (Prefeita).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 08-02-21. Valor – R\$856.784,50.

Advogado(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB/SP nº 126.069).

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: REGULAR.

40 TC-009369.989.21-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Contratada(s): Plena Transportes Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, com veículos, motoristas e monitores de transporte escolar.

Responsável(is): Cristina Maria Kalil Arantes (Prefeita).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB/SP nº 126.069).

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: CONHECIDO.

41 TC-012152.989.21-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Contratada(s): Plena Transportes Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, com veículos, motoristas e monitores de transporte escolar.

Responsável(is): Cristina Maria Kalil Arantes (Prefeita).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-04-21.

Advogado(s): Alessandra Teixeira de Godoi Lutaif (OAB/SP nº 126.069).

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



42 TC-009787.989.21-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

Contratada(s): Air Liquide Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de oxigênio com locação de concentrador e conjunto, para atendimento aos pacientes do PAD – Programa de Atendimento Domiciliar de Taboão da Serra.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Wagner Luiz Eckstein Júnior e José Roberto Tarifa Nogueira (Secretários Municipais).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: José Aprígio da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 23-03-21. Valor – R\$284.124,57.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR.

43 TC-010400.989.21-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

Contratada(s): Air Liquide Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de oxigênio, com locação de concentrador e conjunto, para atendimento aos pacientes do PAD – Programa de Atendimento Domiciliar de Taboão da Serra.

Responsável(is): José Aprígio da Silva (Prefeito), Wagner Luiz Eckstein Júnior e José Roberto Tarifa Nogueira (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR.

44 TC-013819.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): Green Line Sistema de Saúde S/A.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de assistência à saúde, por meio de plano privado de assistência à saúde, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, com cobertura assistencial conforme Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde em vigor, editado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para atendimentos em caráter eletivo, urgência ou emergência, dos servidores da Administração Direta, Indireta, Fundacional, Autárquica e do Poder Legislativo, assim como de seus dependentes diretos.

Responsável(is): Caio Lésio Previato (Diretor de Licitações e Contratos).

Em Julgamento: Termo de Encerramento de 28-06-18.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-4.

Resultado: CONHECIDO.

45 TC-013909.989.21-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Contratada(s): Urbanizadora Municipal S/A – URBAM.

Objeto: Execução de serviços de gestão integrada e gerenciamento de resíduos sólidos.

Responsável(is): Ricardo Minoru Iida (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-06-21.

Advogado(s): Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288) e André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

46 TC-005648.989.16-8

Câmara Municipal: Aspásia.

Exercício: 2017.

Presidente: Renan Medeiro Venceslau.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: REGULARES.

47 TC-004683.989.18-0

Câmara Municipal: Álvares Machado.

Exercício: 2018.

Presidente: Luiz Francisco Boigues.

Advogado(s): Fabiane Maria de São José (OAB/SP nº 389.027).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-5.

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: REGULARES.

48 TC-005234.989.18-4

Câmara Municipal: Franco da Rocha.

Exercício: 2018.

Presidente: Eric Clapton Valini.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Adilson Felipe Argentoni (OAB/SP nº 279.802), Larissa Alves Nogueira do Prado (OAB/SP nº 316.204) e Hugo Magagnini Alves Telles (OAB/SP nº 385.185).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

49 TC-004396.989.19-6

Prefeitura Municipal: Barbosa.

Exercício: 2019.

Prefeito: Paulo César Balieiro.

Advogado(s): Luis Henrique de Almeida Leite (OAB/SP nº 147.823), Ednilson Modesto de Oliveira (OAB/SP nº 231.525) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

50 TC-004425.989.19-1

Prefeitura Municipal: Cássia dos Coqueiros.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Dilma Cunha da Silva e Alfredo Baqueta Graciano de Bastos.

Períodos: (01-01-19 a 18-10-19, 25-10-19 a 31-12-19) e (19-10-19 a 24-10-19).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

51 TC-004658.989.19-9

Prefeitura Municipal: Santo Antônio do Jardim.

Exercício: 2019.

Prefeito: Gilmar de Oliveira Pezotti.

Advogado(s): Pedro Alves dos Santos (OAB/SP nº 65.539) e Flávia Michelle dos Santos Munhoz Gôngora (OAB/SP nº 226.946).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

52 TC-004840.989.19-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Prefeitura Municipal: Uru.

Exercício: 2019.

Prefeito: Benedito José Ribeiro.

Advogado(s): Eduardo Luiz Penariol (OAB/SP nº 224.886).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

Sustentação oral proferida em sessão de 17-08-21.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS.

53 TC-004853.989.19-2

Prefeitura Municipal: Caçapava.

Exercício: 2019.

Prefeito: Fernando Cid Diniz Borges.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Pedido de vista do Conselheiro Renato Martins Costa.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA DA PRÓXIMA SESSÃO.

RECURSO ORDINÁRIO

54 TC-000430/018/13

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Arco-Íris.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Arco-Íris e Emblema Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda., objetivando o conserto e a recuperação da transmissão, diferencial, bomba injetora e tanden, e troca do motor da máquina motoniveladora FG-70B, no valor de R\$78.495,75.

Responsável(is): José Luiz da Silva e Ana Maria Zoner Leal Serafim (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-11-17, na parte que julgou irregulares a carta convite nº 16/2012 e despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável José Luiz da Silva, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Luiz Carlos Boyago (OAB/SP nº 85.659), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Rogério Monteiro de Barros (OAB/SP nº 205.472) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Acompanha(m): TC-000345/018/13.

Fiscalização atual: UR-18.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: CONHECIDO – NÃO PROVIDO

55 TC-000431/018/13

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Arco-Íris.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Arco-Íris e Emblema Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda., objetivando a aquisição de peças e mão de obra para conserto e recuperação do sistema hidráulico, embuchamento completo, revisão completa e articulação do veículo New Holland LB 904X4, no valor de R\$29.635,21.

Responsável(is): José Luiz da Silva e Ana Maria Zoner Leal Serafim (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-11-17, na parte que julgou irregulares a carta convite nº 22/2012 e despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável José Luiz da Silva, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Luiz Carlos Boyago (OAB/SP nº 85.659), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Rogério Monteiro de Barros (OAB/SP nº 205.472) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: CONHECIDO – NÃO PROVIDO

56 TC-000432/018/13

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Arco-Íris.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Arco-Íris e Emblema Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda., objetivando a aquisição de peças e mão de obra para conserto e recuperação do sistema hidráulico, embuchamento completo, revisão completa e articulação do veículo New Holland N9AE10869 e New Holland LB904X4, no valor de R\$59.034,75.

Responsável(is): José Luiz da Silva e Ana Maria Zoner Leal Serafim (Prefeitos).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 30-11-17, na parte que julgou irregulares a carta convite nº 31/2012, o contrato nº 66/2012 e as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável José Luiz da Silva, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Luiz Carlos Boyago (OAB/SP nº 85.659), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Rogério Monteiro de Barros (OAB/SP nº 205.472) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: CONHECIDO – NÃO PROVIDO

57 TC-022315.989.18-6 (ref. TC-000319.989.17-4, TC-001075.989.17-8, TC-001077.989.17-6, TC-001079.989.17-4 e TC-003906.989.17-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Narandiba.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Narandiba e Lunardo Silva Manea



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Construção – ME, objetivando a construção de Centro Cultural na Rua Rui Barbosa – Parque dos Ingás, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra, no valor de R\$385.492,30.

Responsável(is): Ênio Magro (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 05-10-18, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, os termos aditivos de 24-05-16, 23-09-16, 11-11-16 e 13-01-17, a execução contratual e as despesas decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Lindolfo José Vieira da Silva (OAB/SP nº 86.947), Ana Claudia Gerbasi Cardoso (OAB/SP nº 131.983) e Rogério Silveira Lima (OAB/SP nº 185.989).

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

58 TC-023762.989.19-2 (ref. TC-004886.989.15-1 e TC-021898.989.19-9)

Recorrente(s): Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis – EMURPE.

Assunto: Balanço Geral da Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis – EMURPE, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Claudio Gomes Dias (Diretor-Presidente) e Evandro Tervedo Novaes (Chefe de Serviços Administrativos e Financeiros).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 10-10-19 e mantida em sede de Embargos de Declaração, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável Claudio Gomes Dias, nos termos do artigo 104, incisos I e II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Adib Antonio Neto (OAB/SP nº 272.568).

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

59 TC-001826/010/11

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Limeira.

Entidade(s) Beneficiária(s): Sociedade Operária Humanitária.

Responsável(is): Silvio Félix da Silva (Prefeito), Gerson Roberto Hansen Martins (Secretário Municipal), Rodolfo Davi Campos (Diretor do Fundo Municipal de Saúde) e César Luis Dermonde (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2010.

Valor(es): R\$680.000,00 .



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Carolina Elena M. S. Malta Moreira (OAB/SP nº 180.710), Ivanildo Aparecido Machado Siqueira (OAB/SP nº 92.354) e outros.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: PARTE IRREGULAR, COM DEVOLUÇÃO DE VALORES.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

60 TC-003780.989.20-8

Câmara Municipal: Lourdes.

Exercício: 2020.

Presidente: Lindomar Rodrigues dos Santos.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: REGULAR.

61 TC-003798.989.20-8

Câmara Municipal: Piquete.

Exercício: 2020.

Presidente: Mário Celso de Santana.

Advogado(s): Bruno Reginato Araujo de Oliveira (OAB/SP nº 224.414).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: REGULAR.

62 TC-003826.989.20-4

Câmara Municipal: Sud Menucci.

Exercício: 2020.

Presidente: Edson do Nascimento.

Advogado(s): Anderson Paris (OAB/SP nº 258.036).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

Resultado: REGULAR.

63 TC-004759.989.18-9

Câmara Municipal: Echaporã.

Exercício: 2018.

Presidente: Marcelo Augusto Paglione.

Advogado(s): Carlos Eduardo Sindona de Oliveira (OAB/SP nº 407.862).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: REGULARES COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

64 TC-004475.989.19-0

Prefeitura Municipal: Guaraci.

Exercício: 2019.

Prefeito: Elson Machado Silveira.

Advogado(s): Washington Rocha de Carvalho (OAB/SP nº 136.272), Edson Rodrigo Neves (OAB/SP nº 235.792) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES. CIENCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

65 TC-004824.989.19-8

Prefeitura Municipal: São João de Iracema.

Exercício: 2019.

Prefeito: Luciana Dias Rodrigues.

Advogado(s): Éberton Guimarães Dias (OAB/SP nº 312.829).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

66 TC-004986.989.19-2

Prefeitura Municipal: São José dos Campos.

Exercício: 2019.

Prefeito: Felício Ramuth.

Advogado(s): Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782) e Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

67 TC-004759.989.19-7

Prefeitura Municipal: Igarapava.

Exercício: 2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Prefeito: José Ricardo Rodrigues Mattar.

Advogado(s): Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÃO.

68 TC-004815.989.19-9

Prefeitura Municipal: Salesópolis.

Exercício: 2019.

Prefeito: Vanderlon Oliveira Gomes.

Advogado(s): Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Isabelle Camargo de Macena (OAB/SP nº 223.086), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Leonardo Akira Kano (OAB/SP nº 282.853), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475), Bruna Maria Melo Mingatos Lourenço (OAB/SP nº 365.383) e Thiago Campos Destro (OAB/SP nº 342.266).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

69 TC-004883.989.19-6

Prefeitura Municipal: Matão.

Exercício: 2019.

Prefeito: José Edinaldo Esquetini.

Advogado(s): Caio César Benicio Rizek (OAB/SP nº 222.238), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

RECURSO ORDINÁRIO

70 TC-000097/007/14

Recorrente(s): Hélio Buscarioli – Ex-Prefeito do Município de Santa Isabel.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2012, pela Prefeitura Municipal de Santa Isabel à Associação dos Moradores Jardim Eldorado, no valor de R\$535.541,55.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is): Hélio Buscarioli, Fábila da Silva Porto Rossetti (Prefeitos) e Valter Alves Dias (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-09-18, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, Lei Complementar nº 709/93, além de aplicar multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Valter Alves Dias, nos termos do artigo 104, incisos I e III, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Antonio Sérgio Baptista (OAB/SP nº 17.111), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634), Valesca Cassiano Silva (OAB/SP nº 317.259) e outros.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: CONHECIDO.PROVIDO. AFASTADA ALGUMAS QUESTÕES.

71 TC-000304/012/15

Recorrente(s): Célio Paulo de Lima Júnior – Ex-Presidente da Associação das Escolas de Samba de Iguape.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2010, pela Prefeitura Municipal de Iguape à Associação das Escolas de Samba de Iguape, no valor de R\$175.100,00.

Responsável(is): Maria Elizabeth Negrão Silva (Prefeita), Célio Paulo de Lima Júnior e Jóris César de Lima Ferreira (Presidentes da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 11-08-17, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c”, c.c. artigo 36, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme o artigo 103 do mesmo Diploma Legal, além de aplicar multa no valor de 160 UFESPs à responsável Maria Elizabeth Negrão Silva, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Tania Mara Avino (OAB/SP nº 77.667) e Carlos Mateus de Menezes (OAB/SP nº 172.702).

Fiscalização atual: UR-12.

Resultado: CONHECIDO.PROVIDO.

72 TC-039344/026/13

Recorrente(s): Roberto Francisco dos Santos – Ex-Prefeito do Município de Praia Grande.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2012, pela Prefeitura Municipal de Praia Grande ao Clube de Praia São Paulo, no valor de R\$60.000,00.

Responsável(is): Roberto Francisco dos Santos (Prefeito) Hugolino Alves Ribeiro (Secretário Municipal) e João Carlos Jongoli (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-09-17, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, condenando



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, além de aplicar multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Roberto Francisco dos Santos, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), João Ricardo Martinez Cervantes (OAB/SP nº 204.113) e outros.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

73 TC-000536/018/15

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz e Balbino e Martins Ltda. – ME, objetivando a prestação de serviços de publicação na imprensa escrita de atos oficiais e comunicados de interesse da comunidade, no valor inicial de R\$79.680,00.

Responsável(is): Valter Luis Martins (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 03-03-20, que julgou irregulares o convite, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Acompanha(m): TC-000290/018/12 e TC-021912/026/12.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

74 TC-012791.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajamar.

Contratada(s): Biomega Medicina Diagnóstica Ltda.

Objeto: Prestação de serviços para análise do exame de teste rápido para Coronavírus (COVID-19), IGG e IGM, em caráter emergencial.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Danilo Barbosa Machado (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Danilo Barbosa Machado (Prefeito) e Patrícia Haddad (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Contrato de 26-03-20. Valor – R\$557.900,00.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues de Paula Loyola (OAB/SP nº 165.313), Roberta Cheles de Andrade Veiga (OAB/SP nº 308.712), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Sustentação oral proferida em sessão de 20-07-21.

Resultado: IRREGULAR, COM ENVIO DE CÓPIA AO MPE.

75 TC-014130.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Birigui.

Contratada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), insumos e equipamentos necessários à assistência ao atendimento e preservação dos profissionais em atendimento de urgência e emergência dos casos suspeitos de COVID-19, pacientes acometidos por traumas, IAM, e urgências respiratórias que chegarão através de resgate ao Pronto Socorro "Dr. Alceu Lot", pelo período de 3 meses.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Cristiano Salmeirão (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Cristiano Salmeirão (Prefeito) e Marian Fátima Nakad (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 22-04-20. Valor – R\$690.803,30.

Advogado(s): Glauco Peruzzo Gonçalves (OAB/SP nº 137.763), Viviane Mary Sanches Barbosa (OAB/SP nº 167.651), Cibele Rosa Alves Barca (OAB/SP nº 282.519), Carolina Falconi de Oliveira (OAB/SP nº 349.610), Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Nair Sabbo (OAB/SP nº 270.343) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: IRREGULAR.

76 TC-017548.989.20-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Birigui.

Contratada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui.

Objeto: Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), insumos e equipamentos necessários à assistência ao atendimento e preservação dos profissionais em atendimento de urgência e emergência dos casos suspeitos de COVID-19, pacientes acometidos por traumas, IAM, e urgências respiratórias que chegarão através de resgate ao Pronto Socorro "Dr. Alceu Lot", pelo período de 3 meses.

Responsável(is): Cristiano Salmeirão (Prefeito) e Marian Fátima Nakad (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 24-06-20.

Advogado(s): Glauco Peruzzo Gonçalves (OAB/SP nº 137.763), Viviane Mary Sanches



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Barbosa (OAB/SP nº 167.651), Cibele Rosa Alves Barca (OAB/SP nº 282.519), Carolina Falconi de Oliveira (OAB/SP nº 349.610), Ricardo Luis Aroni (OAB/SP nº 212.827), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Nair Sabbo (OAB/SP nº 270.343) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: CONHECIDO.

77 TC-023374.989.20-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Mauá.

Contratada(s): Peralta Ambiental Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos, domiciliares e comerciais, e outros serviços de limpeza pública, com destinação final.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: Clóvis Cirilo Bosquetti (Secretário Municipal).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Átila César Monteiro Jacomussi (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Átila César Monteiro Jacomussi (Prefeito) e Clóvis Cirilo Bosquetti (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 30-09-20. Valor – R\$17.485.658,88.

Advogado(s): Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253) e Gregório Battazza Lonza (OAB/SP nº 182.332).

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: IRREGULAR.

78 TC-006324.989.21-9

Conveniente: Prefeitura Municipal de Araras.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras.

Objeto: Custeio do Pronto Socorro, para a prestação de serviços 24 horas por dia, de forma contínua e ininterrupta, de Pronto Atendimento, Urgência e Emergência.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Carlos Carleto Denardi (Prefeito), Itacil Luiz Zurita Filho (Secretário Municipal) e Eduardo de Moraes (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Convênio de 17-12-20. Valor – R\$9.039.662,16.

Advogado(s): José Paulo Deon do Carmo (OAB/SP nº 194.653).

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

79 TC-005826.989.19-6

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Comercial e Industrial de São Caetano do Sul – ACISCS.

Responsável(is): Paulo Nunes Pinheiro (Prefeito) e Walter Estevam Júnior (Presidente da ACISCS).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$1.000.000,00.

Advogado(s): José Luiz Toloza Oliveira Costa (OAB/SP nº 50.460), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Osmar Belvedere (OAB/SP nº 166.812), Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Luis Carlos Rodrigues (OAB/SP nº 276.165), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Sustentação oral proferida em sessão de 15-09-20. Pedido de vista do Conselheiro Dimas Ramalho.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

REPRESENTAÇÃO

80 TC-022030.989.18-0

Representante(s): Ana Cristina Oliveira da Cruz Ataíde – Advogada.

Representado(s): Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Responsável(is): Paulo Nunes Pinheiro (Prefeito) e Walter Estevam Júnior (Presidente da Associação Comercial e Industrial de São Caetano do Sul – ACISCS).

Assunto: Possíveis desvios de recursos públicos relacionados à execução de Convênio firmado em 2016 entre a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e a Associação Comercial e Industrial de São Caetano do Sul – ACISCS, destinados à realização da campanha denominada "Natal Iluminado".

Advogado(s): José Luiz Toloza Oliveira Costa (OAB/SP nº 50.460), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Osmar Belvedere (OAB/SP nº 166.812), Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Luis Carlos Rodrigues (OAB/SP nº 276.165), Paulo Roberto Athiê Piccelli (OAB/SP nº 345.307), Ana Cristina Oliveira da Cruz Ataíde (OAB/SP nº 325.020) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Sustentação oral proferida em sessão de 15-09-20. Pedido de vista do Conselheiro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Dimas Ramalho.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA PRÓXIMA SESSÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

81 TC-000025/002/20

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Bauru.

Entidade(s) Beneficiária(s): Sociedade para Reabilitação e Reintegração dos Incapacitados – SORRI Bauru.

Responsável(is): Clodoaldo Armando Gazzetta (Prefeito), José Eduardo Fogolin Passos (Secretário Municipal), João Carlos de Almeida e Evandro Ventrilho (Presidentes da SORRI).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$7.888.751,24.

Advogado(s): Antonio Carlos Batista Martinez (OAB/SP nº 79.927), Elisete Cristina Sartori (OAB/SP nº 107.156), Joaquim Fonseca (OAB/SP nº 314.215) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: REGULAR.

82 TC-000120/011/19

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Votuporanga.

Organização Social Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Responsável(is): João Eduardo Dado Leite de Carvalho (Prefeito) e Luiz Fernando Góes Liévana (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$15.082.457,00.

Advogado(s): Douglas José Gianoti (OAB/SP nº 105.086), Douglas Lisboa da Silva (OAB/SP nº 253.783), Maria Beatriz Ferrari Pain (OAB/SP nº 358.303) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

83 TC-000669/009/18

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São Roque.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Responsável(is): Cláudio José de Góes (Prefeito), Francisco José Massariolli Tibiriçá (Interventor da Santa Casa) e Leila Maria de Oliveira Camilo (Provedora da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Exercício: 2017.

Valor(es): R\$13.516.385,30.

Advogado(s): Renata Mariucci de Oliveira (OAB/SP nº 193.930), Fabiana Marson Fernandes (OAB/SP nº 196.742), Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049), Jessé Romero Almeida (OAB/SP nº 329.567) e outros.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

84 TC-000814/003/16

Órgão Público Concessor: Faculdade de Medicina de Jundiá.

Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação Dr. Jayme Rodrigues.

Responsável(is): Itibagi Rocha Machado (Diretor da Faculdade) e Sérgio Ferreira Modena (Diretor Executivo da Fundação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$22.752.875,92.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

85 TC-003381.989.20-1

Câmara Municipal: Ariranha.

Exercício: 2020.

Presidente: Huéinton Cassiano Riva.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: REGULAR.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

86 TC-004427.989.19-9

Prefeitura Municipal: Catiguá.

Exercício: 2019.

Prefeito: Vera Lucia de Azevedo Vallejo.

Advogado(s): Giovanna Ribeiro Porto (OAB/SP nº 329.551), Emerson Leandro Correia Pontes (OAB/SP nº 163.714) e Renato de Freitas Paiva (OAB/SP nº 386.476).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-8.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

87 TC-004498.989.19-3

Prefeitura Municipal: Iracemápolis.

Exercício: 2019.

Prefeito: Fábio Francisco Zuza.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164) e Tiago Alberto Freitas Varisi (OAB/SP nº 422.843).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

88 TC-005010.989.19-2

Prefeitura Municipal: Santo André.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Paulo Henrique Pinto Serra e Luiz Zacarias de Araújo Filho.

Períodos: (01-01-19 a 02-07-19; 18-07-19 a 30-09-19; 09-10-19 a 31-12-19) e (03-07-19 a 17-07-19; 01-10-19 a 08-10-19).

Advogado(s): Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Rogério César Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

89 TC-001416/026/14

Embargante(s): Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto – COHAB-RP.

Assunto: Balanço Geral da Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto – COHAB-RP, relativo ao exercício de 2014.

Responsável(is): Silvio Geraldo Martins Filho (Diretor-Presidente da COHAB-RP).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 02-03-21, que acolheu parcialmente Recurso

Ordinário, reformando a sentença, publicada no D.O.E. de 18-07-19, apenas para o fim de cancelar a multa imposta ao responsável, mantendo os demais termos decididos.

Advogado(s): Paulo de Tarso Carvalho (OAB/SP nº 101.514), Maria Leonor Sarti de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Vasconcellos Agostinho (OAB/SP nº 198.818), Everaldo Marcos de Lima Ferreira (OAB/SP nº 300.605) e outros.

Acompanha(m): TC-001416/126/14.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

90 TC-800290/183/12

Recorrente(s): Maria Inês Bertino Miyada – Ex-Prefeita do Município de Pindorama.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Pindorama, para análise de contrato firmado com a empresa Bruno Rogério Bertuolo – EPP.

Responsável(is): Maria Inês Bertino Miyada (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 24-07-18, que julgou irregular o assunto, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs à responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Wilton Luis de Carvalho (OAB/SP nº 227.089) e Ruy Maldonado Júnior (OAB/SP nº 115.558).

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

91 TC-014099.989.20-4 (ref. TC-019436.989.18-0)

Recorrente(s): Ofélia Aparecida da Costa Fernandes – Servidora aposentada da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM, no exercício de 2017.

Responsável(is): José Carlos de Aguiar Calderaro (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20, na parte que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Ofélia Aparecida da Costa Fernandes, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marco Antônio Freire de Faria (OAB/SP nº 147.133), Lilian de Freitas (OAB/SP nº 206.813), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Beatriz Maciel da Silva (OAB/SP nº 413.377), Isabela Mello Quintanilha (OAB/SP nº 415.868), Maria Aparecida da Costa (OAB/SP nº 78.411), Vinicius Arrivette (OAB/SP nº 290.696), Anna Luiza Dorador Cruz (OAB/SP nº 275.432), Luiz Roberto Fernandes Gonçalves (OAB/SP nº 214.573) e Maria de Fátima Freitas Tavares da Silva (OAB/SP nº 375.738).

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



92 TC-014115.989.20-4 (ref. TC-019436.989.18-0)

Recorrente(s): Idalice Pereira de Sousa, Márcia de Carles Gouvea, Rita Cristina Chavedar, Rosana Alexandre da Rocha, Rosana Petersen e Wagna Suely Ribeiro dos Anjos – Servidoras aposentadas da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM, no exercício de 2017.

Responsável(is): José Carlos de Aguiar Calderaro (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20, na parte que julgou ilegais os atos de aposentadoria das servidoras Idalice Pereira de Sousa, Márcia de Carles Gouvea, Rita Cristina Chavedar, Rosana Alexandre da Rocha, Rosana Petersen e Wagna Suely Ribeiro dos Anjos, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marco Antônio Freire de Faria (OAB/SP nº 147.133), Lilian de Freitas (OAB/SP nº 206.813), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Beatriz Maciel da Silva (OAB/SP nº 413.377), Isabela Mello Quintanilha (OAB/SP nº 415.868), Maria Aparecida da Costa (OAB/SP nº 78.411), Vinicius Arrivette (OAB/SP nº 290.696), Anna Luiza Dorador Cruz (OAB/SP nº 275.432), Luiz Roberto Fernandes Gonçalves (OAB/SP nº 214.573) e Maria de Fátima Freitas Tavares da Silva (OAB/SP nº 375.738).

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

93 TC-014137.989.20-8 (ref. TC-019436.989.18-0)

Recorrente(s): Valéria Miranda Batista, Ana Clara de Almeida Correia, Claudia Regina Affonso Philipps Gonzalez, Helaine Cristina Bio Margarido, Maria Cristina Perpétuo dos Santos Soares, Regina Célia Rissoni Valentim, Rosa Aparecida de Sousa Correa e Sandra Helena dos Santos – Servidoras aposentadas da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM, no exercício de 2017.

Responsável(is): José Carlos de Aguiar Calderaro (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20, na parte que julgou ilegais os atos de aposentadoria das servidoras Valéria Miranda Batista, Ana Clara de Almeida Correia, Claudia Regina Affonso Philipps Gonzalez, Helaine Cristina Bio Margarido, Maria Cristina Perpétuo dos Santos Soares, Regina Célia Rissoni Valentim, Rosa Aparecida de Sousa Correa e Sandra Helena dos Santos, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marco Antônio Freire de Faria (OAB/SP nº 147.133), Lilian de Freitas (OAB/SP nº 206.813), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Beatriz Maciel da Silva (OAB/SP nº 413.377), Isabela Mello Quintanilha (OAB/SP nº 415.868), Maria Aparecida da Costa (OAB/SP nº 78.411), Vinicius Arrivette (OAB/SP nº 290.696), Anna Luiza Dorador Cruz (OAB/SP nº 275.432), Maria de Lourdes Colacique da Silva Leme (OAB/SP nº 33.622), Luiz Roberto Fernandes Gonçalves (OAB/SP nº 214.573) e Maria de Fátima Freitas Tavares da Silva (OAB/SP nº 375.738).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

94 TC-014953.989.20-9 (ref. TC-019436.989.18-0)

Recorrente(s): Silvana Silva Maciel, Silvia Regina Mello e Márcia Leal de Almeida Guilherme – Servidoras aposentadas da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM, no exercício de 2017.

Responsável(is): José Carlos de Aguiar Calderaro (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença publicada no D.O.E. de 12-05-20, na parte que julgou ilegais os atos de aposentadoria das servidoras Silvana Silva Maciel, Silvia Regina Mello e Marcia Leal de Almeida Guilherme, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marco Antônio Freire de Faria (OAB/SP nº 147.133), Lilian de Freitas (OAB/SP nº 206.813), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Beatriz Maciel da Silva (OAB/SP nº 413.377), Isabela Mello Quintanilha (OAB/SP nº 415.868), Maria Aparecida da Costa (OAB/SP nº 78.411), Vinicius Arrivette (OAB/SP nº 290.696), Anna Luiza Dorador Cruz (OAB/SP nº 275.432), Luiz Roberto Fernandes Gonçalves (OAB/SP nº 214.573) e Maria de Fátima Freitas Tavares da Silva (OAB/SP nº 375.738).

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

95 TC-014998.989.20-6 (ref. TC-019436.989.18-0)

Recorrente(s): Ana Lúcia Fernandes Gonçalves – Servidora aposentada da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes – IPREM, no exercício de 2017.

Responsável(is): José Carlos de Aguiar Calderaro (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença publicada no D.O.E. de 12-05-20, na parte que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Ana Lucia Fernandes Gonçalves, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marco Antônio Freire de Faria (OAB/SP nº 147.133), Lilian de Freitas (OAB/SP nº 206.813), Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Beatriz Maciel da Silva (OAB/SP nº 413.377), Isabela Mello Quintanilha (OAB/SP nº 415.868), Maria Aparecida da Costa (OAB/SP nº 78.411), Vinicius Arrivette (OAB/SP nº 290.696), Anna Luiza Dorador Cruz (OAB/SP nº 275.432), Luiz Roberto Fernandes Gonçalves (OAB/SP nº 214.573) e Maria de Fátima Freitas Tavares da Silva (OAB/SP nº 375.738).

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

96 TC-007829.989.21-9 (ref. TC-021639.989.20-1)

Recorrente(s): Fernando Cesar Donizette Pacola – Ex-Superintendente do Instituto de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Previdência Municipal de Caieiras – IPREM Caieiras.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM Caieiras, no exercício de 2017.

Responsável(is): Fernando Cesar Donizette Pacola (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 03-03-21, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Luiz Antônio Godoy, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, inciso XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rodrigo Saba Rodriguez (OAB/SP nº 292.327).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

97 TC-009006.989.21-4 (ref. TC-013928.989.16-9, TC-014408.989.16-8, TC-018098.989.18-9, TC-018099.989.18-8, TC-018101.989.18-4, TC-017738.989.20-1, TC-017740.989.20-7, TC-017741.989.20-6 e TC-017744.989.20-3)

Recorrente(s): Carlos Alberto Varasquim – Ex-Prefeito do Município de Igarapu do Tietê.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Igarapu do Tietê e NEEC Construtora Ltda., objetivando a execução de obras de serviços de prolongamento e reurbanização central e lateral da Avenida Regina Mioto Périco, no valor de R\$413.890,45.

Responsável(is): Carlos Alberto Varasquim (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 19-03-21, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, os termos aditivos de 20-06-17, 20-12-17, 20-06-18, 20-12-18, 08-05-19, 19-06-19 e 09-12-19, e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Luiz Antônio Pedro Longo (OAB/SP nº 109.490).

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

98 TC-800411/330/12

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista e Izabel Cristina Campanari Lorenzetti – Ex-Prefeita do Município de Lençóis Paulista.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, para análise de despesas sem licitação a favor das empresas Cores Vivas Com. Tintas Lençóis Ltda., Ferragens São Carlos Ltda. e G.L. de Oliveira – Construções – ME.

Responsável(is): Izabel Cristina Campanari Lorenzetti (Prefeita).

Em Julgamento: Recursos Ordinários interpostos contra sentença, publicada no D.O.E. de 31-05-17, que julgou irregular o assunto, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Advogado(s): Leandro Orsi Brandi (OAB/SP nº 143.163), Rodrigo Fávaro (OAB/SP nº 224.489) e outros.

Acompanha(m): TC-027086/026/16.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

99 TC-013886.989.19-3 (ref. TC-001429.989.16-3)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis – IPREM.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis – IPREM, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Sérgio Pasqual Teixeira (Presidente do IPREM).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-05-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Vanessa Ruy Orati Mazeti (OAB/SP nº 214.014).

Fiscalização atual: UR-15.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

100 TC-013901.989.19-4 (ref. TC-001429.989.16-3)

Recorrente(s): Sérgio Pasqual Teixeira – Ex-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis – IPREM.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis – IPREM, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Sérgio Pasqual Teixeira (Presidente do IPREM).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-05-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Vanessa Ruy Orati Mazeti (OAB/SP nº 214.014).

Fiscalização atual: UR-15.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

SDG-3, 24 de agosto de 2021

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444

